CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° _____/2018

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2018

O Projeto de Lei nº 24/2018 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar, pois se encontra em conformidade e dentro dos percentuais exigidos pela Constituição Federal, porém vale ressaltar que as seguintes alterações devem ser feitas antes do ingresso da Lei Orçamentária Anual (LOA):

- Zerar dotação de intervenção e pronto socorro e transferir para ficha de contratualização.
- Inserção de dotação ao orçamento no valor de R$2.222.222,24 referente à segunda parte do financiamento da construção da ponte que dá acesso ao bairro Jardim Vante.
- Inserção de dotação ao orçamento para amortização, juros e correções de financiamentos.

Feitas estas observações, votamos pela aprovação do referido projeto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2018.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido
(Vice Presidente e relator)

Douglas Albiero de Camargo
(Presidente)

Gonçalo Benedito do Nascimento
(Membro)